

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º <u>094</u>/2018 CM-PALMITAL <u>19</u>/<u>02</u>/2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a realização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Palmital e as faculdades de nossa região, visando a obtenção de descontos aos servidores municipais e aos seus dependentes que queiram cursar o nível superior ou pós graduação.

A presente INDICAÇÃO, visa garantir descontos aos servidores municipais e a seus dependentes que queiram cursar nas faculdades de nossa região.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de fevereiro de 2018.

HOMERO MARQUES FILHO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO CM-PALMITAL 19105/2018

> Prodoffo Mansoleli Presidente

ENCAMINHADO em <u>2010212018</u> OFÍCIO Nº 045 /2018

> Rosângela A. Parricha Assistente Legislativo